

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0038/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Retificar a Portaria Nº 0029/2020 de 01 de junho de 2020 que Constitui o grupo de trabalho para Contribuições da EaD para o Ensino Remoto Emergencial para ações durante e pós pandemia, do Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 0029/2020 de 01 de junho de 2020, que constitui o grupo de trabalho para Contribuições da EaD para o Ensino Remoto Emergencial para ações durante e pós pandemia, do Câmpus Boituva.

Onde se lê: DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo de trabalho supracitado:

Leia-se: DESIGNAR, os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo de trabalho supracitado:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em:	
//	